CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR NEDY JÚNIOR – PP

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 65 / 2025

LIDO EM PLENÁRIO
25 / 03 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador NEDY Santana Vale Junior, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminha este PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, **solicitando urgentemente a contratação/designação de professores de apoio (mediadores) e de mais uma Merendeira para a UMEI ANA DOS SANTOS MONTEIRO – Localizada no Bairro Morada do Sol.**

JUSTIFICATIVA

O Pedido faz-se necessário, pois durante a visita técnica, puder observar que a instituição de ensino enfrenta dificuldades devido à ausência/insuficiência de profissionais para atender às necessidades das crianças especiais matriculadas. A unidade conta com apenas uma servidora merendeira que realiza o atendimento para ambos os turnos, o que tem gerado sobrecarga de trabalho e comprometido a qualidade da alimentação oferecida aos alunos. A ausência de um apoio adicional tem prejudicado a organização e a segurança alimentar dos estudantes, além de impactar negativamente no desempenho das atividades educacionais.

Além disso, a falta de professores de apoio (mediadores) tem dificultado a atenção individualizada, prejudicando o aprendizado e o desenvolvimento das crianças, principalmente nas atividades pedagógicas e de assistência.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas providências para a contratação de mais uma merendeira e de professores de apoio, a fim de garantir a qualidade do atendimento e o bem-estar dos alunos da UMEI Ana Monteiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM: 21 / 03 / 2025 AS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 2 LAUDAS(S)

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com

NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Vereador/PROGRESSITAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Data: 21/03/2025 13:56:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br